



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

COMUNICAÇÃO INTERNA 009/2018 UCI

Juina . MT, 28 de agosto de 2018.

DE: Gilvânia Moreira Dutra da Silva . Controle Interno

PARA: Sandro Cândido da Silva . Presidente

Senhor Presidente:

Considerando os princípios fundamentais da administração pública, da legalidade da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

Considerando o papel orientador e fiscalizador do controle interno;

Por intermédio deste informo a Vossa Excelência quanto à necessidade de cumprimento de normas para final de mandato e vedações em período eleitoral.

Reitero, Senhor gestor, quanto à importância em seguir as regras previstas na cartilha %Contas Públicas em final de mandato e em ano eleitoral do TCE-MT+, conforme cópia anexa. Sobretudo oriento atenção quanto às normas estabelecidas na Lei Federal 9.504/97, em especial quanto à utilização dos recursos organizacionais desta Casa de Leis, quais sejam financeiros, físicos, humanos ou qualquer outro.

Informo Senhor Presidente que este comunicado tem finalidade preventiva, pois visa orientar a realização de ações em cumprimento às obrigações legais. Destarte este controle interno coloca-se a disposição para buscar sanar as dúvidas, e colaborar para o bom desempenho das atividades desta Câmara Municipal.

Na oportunidade, me ponho à disposição para sanar dúvidas e/ou fornecer informações necessárias.

Respeitosamente,

Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controle Interno